



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 410, DE 06 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14134/2021, fls. 34/36;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.424, de 15 de dezembro de 2008; e

Considerando a composição para o Conselho Municipal de Habitação prevista no art. 11 da lei supra;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os novos membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação**:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Maurício Cesar Ferreira Tavares, matrícula nº. 100.633

Suplente: Shirley da Silva Costa Marins, matrícula nº. 103.950

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Jupira de Oliveira Ramos, matrícula nº. 122.777

Suplente: Claudinei Paula da Silva

Gerência de Projetos

Titular: Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533

Suplente: Marco Antônio Toledo

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Vereador Bernardo de Souza Machado

Suplente: Vereador Pedro Paulo Magalhães da Graça

- REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Sociedade dos Amigos de Valença

Titular: Vicente José Mendonça Cosate

Suplente: Ricardo Gomes Graciosa

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Esplanada do Cruzeiro

Titular: Alexis Abrahão Santos

Suplente: Paulo César Pereira de Souza

Casa de Cultura de Conservatória

Titular: Sérvio de Araújo Consentino

Suplente: Haydeé Motta de Carvalho

UVAFER-União Valenciana de Preservação Ferroviária

Titular: Ivens Brandão de Barros

Suplente: Mônica da Castro Pellegrini

Residencial Fazenda Santa Rosa II

Titular: Maria de Lourdes Barboza de Mattos

Suplente: Marco Antônio de Souza

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS DE CLASSE

OAB – Valença

Titular: Dr. Carlos Henrique da Silva

Suplente: Dr.(a) Constança Villaboim de Castro Lima Gonçalves Torres

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valença

Titular: Mauro Ávila Reis

Suplente: Ana Beatriz Barros Duque Monteiro

Art. 2º. A nomeação de que trata esta Portaria será pelo período de 02 (dois) anos a contar de 1º de julho de 2023, nos termos do §3º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, estando vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, de acordo com o §5º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

Boletim Oficial 1656